476º da Fundação do Povoado
60º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 005/2009

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2009, às 9hs e 30minutos, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com o comparecimento dos (as) conselheiros (as): ***Marcio Asenha de Freitas, Luiz Carlos da Silva Oliveira, Afonso Ligório Alves de Ataides, Elenizia de Oliveira Garcia, Rafael Ferreira de Abreu (ausente, justificou-se previamente por necessidade de serviço), Simone Eleno de Oliveira Loureiro, João Paulo Pucciariello Perez, José Lázaro da Silva (conselheiros efetivos), Isabela Alonso Vieira (Procuradora) e presente Sílvio Alvarez Junior (atual Superintendente), para a realização da sexta reunião ORDINÁRIA do CACASM, pós posse. Verificado o quorum regular, foram instalados os trabalhos do dia, pelo Sr. Vice Presidente do CACASM (Sr. Marcio Asenha).*** *Dando inicio aos trabalhos do dia, o conselheiro Marcio lê a justificativa do 1º secretário Rafael, que se encontra ausente na presente data. Marcio relembra como fora a reunião com a UNIMED na data 24/08/2009, e qual foram os esclarecimentos da assessoria do Dr. Raimundo quanto à falta de documentação. O conselheiro Luiz explica aos membros aqui presentes como está procedendo a UNIMED em forma de SLIPS, e-mail e planilha em excel. Esclarece que os e-mails e autorização não podem ser considerados como documentação de comprovação dos serviços. O conselheiro Afonso informa que existe o pedido de execução de serviço, e autorização para tal, mas não é possível comprovar a execução do serviço, pois não há registros. O conselheiro Marcio pede que algum membro sugira uma solução para a questão. Diz que é fácil comprovar uma remoção. Defende que houve falta de comunicação. Marcio relembra quais os procedimentos do DGQ, que cobrava o envio de informação de prestação de serviço. Afonso declara que sua maior preocupação é o documento assinado pelo ex-Superintendente ADEMIR. Segundo ele tal documento é uma confissão de dívida, porém é falho. Silvio diz que se não for apresentada documentação, não há necessidade de prestar contas. Afonso diz que se a UNIMED provar que o serviço foi feito, a Caixa paga. Marcio questiona o porquê a mesa não está discutindo intercâmbio. Afonso diz que no processo não consta que a UNIMED só atende intercâmbio. Silvio diz que a caixa só paga ambulância entre hospitais. Simone lê oficio encaminhado pelo superintendente, que solicita reunião extraordinária logo após a mesma para discutir processo 5163/09.- déficit da Assistência Médica Hospitalar. O conselheiro João Paulo faz a leitura de parte do contrato/convênio anexo ao processo que trata da comprovação e pagamento dos serviços. Informa que não constam as folhas iniciais no processo da UNIMED/Caixa e que assim prejudica muito a análise do histórico do Processo e como foi feita a contratação da empresa. Os membros discutem um pedido de prazo para a UNIMED manifestar-se. Afonso sugere que se oficie à UNIMED citando que a conferência encontrou apenas e-mails com autorizações, porém nenhum documento, apenas SLIPS da base da UNIMED Santos.*

João Paulo defende um prazo de 15(quinze) dias para eventual manifestação da UNIMED porque entende que a Caixa precisa decidir o quanto antes a questão. Afonso sugeriu que se estipule prazo de 30 dias, e quando não cumprido tal prazo para a apresentação dos serviços prestados, cancela-se a dívida. O ofício será confeccionado pelo superintendente em comum acordo com o CACASM. O conselheiro Marcio relembra que o Rogério diz que o que não pode ser provado são as transações de intercâmbio. Mesmo a UNIMED encaminhando os documentos sem ordem, ainda são emitidas glosas. Silvio diz que os relatórios encaminhados pela UNIMED são checados um a um, e para os que não batem, são efetuadas glosas. O conselheiro João Paulo informa que no Processo da Caixa/UNIMED há referência pelo setor de benefícios que em 2005 a comunicação deveria ser apresentada via meio eletrônico. Lê também trecho do Processo em que o funcionário Júlio do benefício defende a idéia de implantação tecnológica na Caixa, para que a mesma não venha a "prejudicar a parceira UNIMED". João Paulo concorda com a implantação tecnológica, mas não concorda com a abordagem dada pelo setor de benefícios no Processo porque a Caixa "não pode ser prejudicada". João Paulo alega preocupação com o histórico do Processo e com os documentos assinados pelo ex-superintendente Ademir em conjunto com a UNIMED e pelas manifestações, que podem eventualmente prejudicar a Caixa de Previdência. Pede que o Contrato com a UNIMED e o Processo sejam reanalisados pelo setor jurídico da Caixa. O superintendente Sr. Silvio informa que o TISS é um sistema de cobrança do governo federal. Silvio diz que todas as glosas deveriam ser notificadas através de documentos imediatamente e que a Caixa não fez isto no passado, logo errou. Sugere que o prazo seja de 90 dias da notificação para a UNIMED apresentar eventual comprovação dos serviços e os documentos. O conselheiro Marcio lê trechos do processo com cargas do ex-procurador Mauricio, assim como do ex-superintendente Ademir. Marcio lê pagina de processo onde o entendimento é que a divida é somente de intercâmbio, e explica seu entendimento quanto ao lido no processo. "a caixa enxergou todo o problema advindo da prestação, mas guardou para si. Não repassou à UNIMED para que eles tomassem providências". Silvio averiguou que os documentos foram para o faturamento, que repassou para o DBE, onde o processo permaneceu até a presente data, por muito tempo. O funcionário Celso do faturamento é convidado a participar da reunião para explicar qual o procedimento de controle de guias de atendimento. Celso informa que para cada serviço é recebido pela Caixa um SLIP, e o que não é acompanhado por documento é devolvido. O contrato na clausula 10 fala sobre as formas de pagamento. O conselheiro Luiz explica que a UNIMED não tem um prazo para apresentação de serviço. Eles podem apresentar cobrança de um mês atrás. Luiz sugere que o fax que o faturamento encaminha deveria ser passado pelo jurídico para que se melhore a redação. A procuradora Isabela então sugere que não se passe fax e sim que se faça um oficio, datado e assinado. Sugestão acatada pelos membros presentes do CACASM. João Paulo pede que se encaminhe ofício e o fax concomitantemente. Celso explica como procede o STAF com relação a emissão de cópia do acordo juntamente com a cobrança. Fora discutido a confecção de oficio que ratifique a "carta/acordo" onde consta frase "após conferência" caso não encontre documento o funcionário glosa e devolve. Celso diz que do total cobrado de intercâmbio não foram pagos R$ 11.000,00 (onze mil reais) glosados. João Paulo pede que a Caixa inicie com brevidade um procedimento de licitação para a contratação de alguma empresa especializada que faça auditoria do uso da assistência médica e hospitalar, confrontando os dados apresentados pelos credenciados e pela UNIMED com os serviços efetivamente prestados e com as normas legais. Informa que há necessidade de

informatização e controle específico, evitando-se pagamento a maior ou em duplicidade das faturas. Silvio pede que também se exija acompanhamento de tal empresa. João Paulo ressalva que se adquira um software especializado em cruzamento de dados da Assistência Médica e Hospitalar, através de procedimento licitatório.O conselheiro Luiz defende que conste no processo de SLIPs a autorização para a prestação de serviço. Marcio pede para que o oficio seja feito com prazo de 60 dias, e que comprove os serviços feito fora da base Santos. Que solicite ao jurídico que padronize glosa para todos os serviços. ***Uma vez esgotada a pauta de reunião****, o Superintendente Silvio Alvarez Junior solicita nova reunião em sequência para discussão de parecer em processo 05163/09 emitido pelo mesmo. Leitura do parecer que versa sobre o déficit financeiro da Assistência Médica hospitalar. Silvio informou aos presentes que teve uma reunião com Armando Terras, Diretor da Câmara, esta semana, relata quem estava presente à reunião, e qual solução conclusiva chegaram. Declarou que há uma imprevisibilidade financeira e orçamentária, pois não se tem controle do que vai chegar para pagamento. Informou que haverá quebra de Caixa. Que em novembro deverá suplementar. Informou sobre a reunião com a Dentalis e os dentistas na semana passada, e a implantação do cartão magnético. E que será feito um total de 15 mil cartões, com prazo de entrega para a próxima semana. Já estão sendo implantados os laboratórios (das 10 mil guias emitidas, 1,5 são de laboratórios). Explicou que o Dr. Feitosa realiza o pré atendimento, e que o Dr. João fará o pós atendimento. O conselheiro Marcio versa quanto aos problemas de atendimento do odontológico, sobre as resoluções da caixa que falam sobre carência, transporte, entre outros assuntos, mas que não são seguidas. João Paulo pede que se aplique a carência nos termos da Lei e pede ao Superintendente que apresente as resoluções que tratam da carência na assistência médica e hospitalar e sua abrangência para conhecimento do Conselho. Fora lido o parecer da procuradora jurídica no Processo do déficit financeiro da Assistência Médica quanto ao uso dos recursos do exclusivo caixa para cobrir déficit da Assistência Médica, lido manifestação do Departamento Financeiro sobre a situação financeira da Assistência Médica e Hospitalar. O conselheiro Afonso solicita a presença da funcionaria Cecília para esclarecer quanto aos autos. Em atendimento ao pedido dos senhores membros do conselho, o superintendente convocou para continuidade da reunião as chefes Anjela, Wanda e Cecilia. Os conselheiros questionam sobre a possibilidade de se usar o dinheiro que se encontra no exclusivo caixa. Cecília diz que desde que o conselho concorde, ela entende que não há óbice para uso dos recursos financeiros exclusivo-Caixa para cobrir déficit financeiro da Assistência Médica. O problema está na lei, que julga confusa, pois entendem que as contas são separadas, mas não são na contabilidade (Fundo de Previdência X Caixa e Assistência médica). O conselheiro Lázaro questiona se o déficit deixa de existir, com o pagamento e o uso do exclusivo Caixa. O conselho responde que ele continua existindo, mas que há necessidade de se cumprir as obrigações perante aos hospitais, credenciados etc. O conselheiro João Paulo analisa a lei municipal e diz que a aplicação da reserva exclusivo Caixa primeiramente deve ser analisada pelo conselho fiscal da Caixa. O conselheiro Marcio pede que o superintendente convoque o conselho fiscal para que o mesmo tenha conhecimento do Processo. É colocado em votação propostas sugeridas pelos membros do conselho (Proposta do João Paulo – para que o processo seja apreciado pelo conselho fiscal antes do parecer do CACASM – a favor: João Paulo e Elenízia / Proposta de somente ciência do conselho fiscal pós determinação do CACASM – a favor Simone; Lazaro; Tambaú; Afonso; Luiz).* ***Fora concedida a aprovação da liberação do valor para os fins aquele ele se destina.*** *O conselheiro Marcio solicita que o superintendente*

preste constas ao conselho periodicamente, quanto ao uso da verba. O conselheiro Afonso sugere que se libere os 4,5 milhões e que se peça autorização para o conselho cada vez que venha a usá-lo. "Seu uso é para aplicação na assistência médica desde que haja aprovação legislativa". O Conselheiro João Paulo pede que seja iniciado procedimento licitatório para a gestão da folha de pagamento e dos recursos financeiros da Caixa, pois entende que com a licitação entre os bancos poderiam ser adquiridos mais recursos financeiros para a Caixa de Previdência, assim como vem sendo feito em outros Municípios. ***Uma vez esgotada a pauta de reunião, e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice Presidente agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, comunicando a todos os presentes que a próxima reunião extraordinária ocorrerá no dia 03/09/09 às 09:30 h. nas dependências da CPSMC, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da Ata anterior; Processo da UNIMED; Análise das exigências para ocupação do cargo DGQ. Encerrando a reunião, a qual, eu, Elaine Moreira Santos*** *lavrei* **e digitei a presente Ata, que vai assinada por todos os conselheiros e suplentes presentes, como segue:**

Marcio Asenha de Freitas
Vice Presidente

Simone Eleno de Oliveira Loureiro
Segunda Secretaria

Afonso Ligório Alves de Ataides
Membro do Conselho

Elenizia de Oliveira Garcia
Membro do Conselho

João Paulo Pucciariello Perez
Membro do Conselho

Luiz Carlos da Silva Oliveira
Membro do Conselho

José Lázaro da Silva
Membro do Conselho

João Batista Pieruzzi Filho
Suplente

Silvio Alvarez Junior
Superintendente

Isabela Alonso Vieira
Procuradora